



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

QUARTA - FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2020

Edição 1764  
06 páginas



## EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS  
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**  
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

**ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO:** <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

**E-MAIL:** diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Secretário Municipal de Administração

**TRIAGEM EDITORIAL:** Lidiane Kozak

**RESPONSABILIDADE TÉCNICA:** Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

**APOIO TÉCNICO:** Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

**Edifício da Prefeitura Municipal**  
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

### EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jane Aparecida de Souza Grande

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luiz Carlos de Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

### CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Jaison Kuhn - Presidente

VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

VEREADOR: Iroslau Woruby - 1º Secretário

VEREADOR: José Pereira Neto - 2º Secretário

VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak

VEREADORA: Carina Gasparim Rampi

VEREADOR: Luciano Marcos Antonio

VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos

VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz

VEREADOR: Audio Charachouski

VEREADOR: Osmário Batista

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ivo Proczikevicz

## DECRETOS

### DECRETO Nº 039/2020

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.920, de 14/10/2011 - Novo Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Pessoal do Quadro do Magistério Público Municipal e conforme o contido no protocolo sob nº 189/2020;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial a servidora **Mariuze Chociai Penteado de Carvalho**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, a partir de 03 de fevereiro de 2020, pelo período de 288 (duzentos e oitenta e oito) dias.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração, 22 de janeiro de 2020.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Alex Fabiano Garcia**  
Secretário Municipal de Administração

### DECRETO Nº 040/2020

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.920, de 14/10/2011 - Novo Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Pessoal do Quadro do Magistério Público Municipal e conforme o contido no protocolo sob nº 10994/2019;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial a servidora **Roseli Sochodolak**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, referente ao 1º cargo, a partir de 03 de fevereiro de 2020, pelo período de 90 (noventa) dias.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração, 22 de janeiro de 2020.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Alex Fabiano Garcia**  
Secretário Municipal de Administração

### DECRETO Nº 041/2020

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.920, de 14/10/2011 - Novo Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Pessoal do Quadro do Magistério Público Municipal e conforme o contido no protocolo sob nº 11264/2019;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial a servidora **Marinês Geregá**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Pro-*



fessora, a partir de 03 de fevereiro de 2020, pelo período de 90 (noventa) dias.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração, 22 de janeiro de 2020.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Alex Fabiano Garcia**  
Secretário Municipal de Administração

### DECRETO Nº 042/2020

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis e conforme o contido no protocolo sob nº 203/2020;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial ao servidor **Ariosto de Oliveira**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Agente de Segurança Municipal*, a partir de 06 de fevereiro de 2020, pelo período de 90 (noventa) dias.

**Art. 2º.** Fica revogado o Adicional de Desempenho de Atividade – ADA no percentual de 30% (trinta por cento), concedido ao servidor acima nominado, a partir de 06 de fevereiro de 2020.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06/02/2020.

**Secretaria Municipal de Administração, 22 de janeiro de 2020.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Alex Fabiano Garcia**  
Secretário Municipal de Administração

## LICITAÇÕES

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **CELL DIAGNÓSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO - EIRELI EPP**, convocada a assinar o Contrato nº 014/2020 para a aquisição de aparelho de hematologia, pronto para uso e contendo pelo menos 3000 (três mil) reagentes, para realização de exames de hemograma no Laboratório Municipal, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 165/2019, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

O Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor do Contrato nº 014/2020, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também

da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 22 de janeiro de 2020.

**Maricleia Grzeszezyszen**  
Departamento de Licitação

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **CONDAFE COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA EPP**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preço para a aquisição de colchões e cobertores os quais serão destinados aos atendidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 148/2019 – SRP, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para no prazo de 02 (duas) horas encaminhar a Ata de Registro de Preço devidamente assinados, inclusive pelos testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 005/2020, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 22 de janeiro de 2020.

**Maricleia Grzeszezyszen**  
Departamento de Licitação

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **ELETRIDAL COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preço para a aquisição de colchões e cobertores os quais serão destinados aos atendidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 148/2019 – SRP, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para no prazo de 02 (duas) horas encaminhar a Ata de Registro de Preço devidamente assinados, inclusive pelos testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 006/2020, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 22 de janeiro de 2020.

**Maricleia Grzeszezyszen**  
Departamento de Licitação



**Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2020  
Contrato nº 012/2020**

**Objeto:** Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de molejo, suporte, calibragem e embuchamento de eixo, sem fornecimento de peças, visando a manutenção dos veículos da frota municipal.

**Partes:** **BELÓ MECÂNICA PESADA LTDA ME**

**Valor:** R\$ 32.703,62 (Trinta e Dois Mil, Setecentos e Três Reais e Sessenta e Dois Centavos)

**Data:** 19 de dezembro de 2019.

**Vigência:** O presente contrato terá vigência equivalente à vigência do processo de credenciamento, sendo esta até a data de 14 de agosto de 2020, não sendo possível a prorrogação de tal prazo.

**Gestor:** A gestão do Contrato ficará a cargo do Sr. Luiz Carlos de Almeida, Secretário de Transportes e Infraestrutura.

**Fiscal:** A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores Srs. José Leonirto Dalzotto para os serviços que envolvam veículos da Secretaria de Saúde, Marcelo Sidnei Chanivski para serviços que envolvam veículos da Secretaria de Educação, e José Luiz Bini para os serviços que envolvam veículos da Secretaria de Transportes e Infraestrutura e demais secretarias, e o Sr. Pedro Krauczuk.

**EXTRATO DE CONTRATO**

<b>Contrato</b>	011/2020
<b>Concorrência Pública</b>	010/2019
<b>Objeto</b>	O objeto do presente Contrato é a execução de Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 11.056,45 m <sup>2</sup> incluindo os serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e comunicação visual, nos trechos: Rua Dom Pedro II - entre Rua Afonso Pena e Rua Cel. João Pedro Martins; Rua Princesa Isabel - entre a Rua Afonso Pena e a Rua Cel. João Pedro Martins; Rua Irmã Rafaela - entre a Rua Afonso Pena e a Rua Cel. João Pedro Martins; Rua Dom Pedro II - entre a Rua São Josafat e a Rua 12 de Agosto; Rua Prudente de Moraes - entre a Rua Dom Pedro II e a Rua Cap. Francisco Durski Silva, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação na modalidade Concorrência Pública n.º 010/2019, fornecida pelo CONTRATANTE.
<b>Contratada</b>	<b>CEGE ENGENHARIA LTDA</b>
<b>Valor</b>	R\$ 725.861,04 (Setecentos e vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos)
<b>Fiscal</b>	Caberá ao fiscal do contrato, Sr. (a) <b>Nathaly Tauany Filla</b> , e ao fiscal substituto Sr. (a) <b>Danilo Fillus de Souza</b> .
<b>Gestor</b>	Caberá a gestão do contrato à/ao Sr. (a) Humberto Jose Sanches.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 08 de janeiro de 2020.
<b>Prazo de Vigência</b>	O prazo de vigência do presente Contrato é de <b>330 (trezentos e trinta) dias</b> , contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

**TERMO DE CONVOCAÇÃO**

Fica a empresa **ALBGRAF FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 004/2020 para a presente licitação tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de formulários de nota fiscal do produtor rural, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico N° 168/2019, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 004/2020, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 22 de janeiro de 2020.

**Maricleia Grzeszezyszen**  
Departamento de Licitações

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2019**

Às oito horas e trinta minutos do dia treze do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, na plataforma comprasgovernamentais.gov.br, abriu-se a sessão pública para recebimento e análise das propostas de preços apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 159/2019, tendo por objeto o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para execução de teste de vazão contínua em poços artesianos tubular profundo, mediante utilização de gerador de energia, e análise completa físico/químico e bacteriológica da água. Em que pese ter sido dada ampla divulgação ao certame, nenhuma empresa demonstrou interesse na participação, pelo que, declara-se o presente DESERTO. Lidiane Campagnaro, Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2019.**

Às treze horas e trinta minutos do dia dezessete do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, no Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 169/2019, tendo por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de pacientes em ambulância tipo D (ambulância de suporte avançado – UTI móvel terrestre), para remoções intermunicipais de pacientes em estado grave, sendo veículo devidamente equipado com assistência profissional médica e de enfermagem para remoção de pacientes encaminhados pela Secretária de Saúde desta municipalidade. Em que pese ter sido dada ampla divulgação ao certame, nenhuma empresa demonstrou interesse na participação, pelo que, declara-se o presente DESERTO. Lidiane Campagnaro, Pregoeira.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020**

**OBJETO:** Chamada Pública tem por objeto o Credenciamento de pessoa jurídica para a futura e eventual prestação de serviços de **MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO VEÍCULAR** – incluindo a troca de peças e reposição de gás, com utilização da Tabela de Tempos de Manutenção disponibilizada pelo Município, visando a manutenção de veículos leves, médios e pesados da frota mu-

nicipal.

**VALOR MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 62.500,00 (Sessanta e dois mil e quinhentos reais)

**PROTOCOLO DO ENVELOPE:** dia 27 de janeiro de 2020 até o dia 27 de janeiro de 2021.

**DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIÇOS:** 17 de fevereiro de 2020.

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, [licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br), fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Andriele Sydoski**  
Membro da CPL

---

**Extrato de Dispensa de Licitação nº 004/2020**  
**Contrato nº 015/2020**

**Objeto:** Aquisição emergencial de 50 (cinquenta) fardos com 12 (doze) garrafas de 500 ml de água mineral natural sem gás que se destinam aos participantes durante os dias de mutirão para o combate de Endemias.

**Contratada:** ROBISOM DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA

**Valor:** R\$ 390,00 (Trezentos e noventa reais)

**Data:** 22 de janeiro de 2020.

**Vigência:** 90 (noventa) dias

**Gestor:** Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior

**Fiscal:** Jocelito Zacaluk das Chagas e Paulo Kachutski Filho.

---

## CÂMARA MUNICIPAL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E ATENDENDO À SOLICITAÇÃO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, EM REGIME DE URGÊNCIA...

#### CONVOCA

Os Senhores Vereadores para **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** que será realizada no dia 24 de janeiro de 2020 (sexta-feira), às 13:00 HORAS, e no dia 27 de janeiro de 2020 (segunda-feira) às 13:00 HORAS; para apreciar em primeira discussão e votação na primeira data, e respectivamente em segunda discussão e votação na segunda data, os projetos de Lei sob números 001/2020, 002/2020 e 003/2020, em razão da necessidade de convocação para deliberação e específica ordem do dia....

- **PROJETO DE LEI – 001/2020** – De Autoria do Poder Executivo, O Qual “Dispõe sobre a autorização para efetuar abertura de Crédito Orçamentário Especial, no exercício de 2020, no valor de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais)”.
- **PROJETO DE LEI – 002/2020** – De Autoria do Poder Executivo, O Qual “Revoga os artigos 2º e 4º da Lei Municipal nº 2.389, de 18 de dezembro de 2019, e dá outras providências”.
- **PROJETO DE LEI – 003/2020** – De Autoria do Poder Executivo, O Qual “Concede reposição salarial aos servidores públicos municipais, ativos, inativos e pensionistas, aos empregados públicos, cargos comissionados, Conselheiros Tutelares e agentes políticos e dá outras providências”.

Gabinete da Presidência, em 22 de janeiro de 2020.

**Vereador JASON KUHN**  
Presidente da Câmara Municipal

---





**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)